



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio – EEM Professora Francisca Linhares de Sousa

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio - EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, no município de Eusébio, na jurisdição da CREDE 01, INEP/Censo Escolar nº 23510986, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5915366/2016

PARECER Nº 0674/2017

APROVADO EM: 04.09.2017

I – RELATÓRIO

Erli Viana de Moura Filho, diretor da EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, no município de Eusébio, por meio do processo nº 5915366/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Lourival Sales, s/n, Bairro Jabuti, CEP: 61.760-000, no município de Eusébio, da jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23510986.

O diretor é o professor Erli Viana de Moura Filho, com o curso de especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Registro nº 14579; e a secretária escolar, Mirele Brandão da Silva, Registro nº aaa008572.

O corpo docente dessa instituição é composto de 34 professores com 57 funções docentes, sendo 34 habilitados, 19 autorizados e 4 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 60% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 245,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 247,2 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0674/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISF, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio - EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, no município de Eusébio, da jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE